



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 662 - Centro
Açailândia-MA - CEP: 65.930-000

GABINETE DO VEREADOR CLEONES OLIVEIRA MATOS- KELL

PROTOCOLADO
22 / 06 / 22
05:11:55
Câmara Municipal de Açailândia

LIDO
23 / 06 / 22
Visto

APROVADO
30 / 05 / 22
Câmara Municipal de Açailândia

Requerimento n° 385/2022

Ao:

Ilmo. Senhor

Feliberg Melo

Presidente da Câmara Municipal de Açailândia

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental e após ouvir o Douto Plenário, seja feito o encaminhamento em expediente ao senhor Prefeito Municipal Aluísio Sousa, com cópia para a Secretaria de Saúde (SMS) e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para que seja feito uma restauração e manutenção, posteriormente seja inaugurado os Centros: UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTOJUVENIL - UAI, UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - UAA e a UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS - CAPS AD III. Localizado na quadra 32 do bairro Nova Açailândia. Compreendendo as ruas: Jatobá, Tatajuba, Raimundo Pimentel e rua Drº Luiz Alfredo.

JUSTIFICATIVA

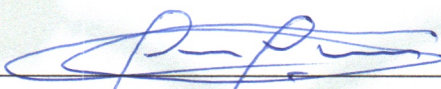
A dependência química é considerada pela Organização Mundial de Saúde uma doença progressiva, incurável e fatal, mas tratável. Isso quer dizer que com os cuidados adequados é possível que o indivíduo se recupere e tenha uma vida saudável. Mas para que isso aconteça, em muitos casos é necessário que o indivíduo se afaste da sociedade e tenha cuidados médicos, psicológicos e reaprenda a conviver em sociedade. Para isso, a internação e acolhimento pode ser a melhor opção. Por ser a dependência química doença complexa, que atinge o corpo, a psique, as emoções, o convívio familiar e social e a espiritualidade, a reabilitação do dependente químico pode ser realizada pelos Centros de Acolhimento e Reabilitação Social Infantojuvenil sob a ótica do modelo social que deve contemplar as dimensões comprometidas pelo uso de droga. Assim, faço esse documento no sentido de reformar e inaugurar o prédio

REQUERIMENTO 385/2022

de Acolhimento e Reabilitação Social, onde será referência para os demais municípios. A proposta é que a unidade seja composta de profissionais especializados, fim oferecer, gratuitamente, apoio psicológico e ações de reinserção social voltadas para os usuários de drogas e seus familiares. a Vale mencionar que os anos de 2020 e 2021 foram marcados pelo isolamento social e restrições de circulação por conta da Covid-19. Nesse caso, houve um aumento significativo dos usuários de drogas, que se sentiram cada vez mais isolados e perdidos diante desse cenário de incertezas. É importante destacar que o problema das drogas não é apenas um problema de saúde pública, e sim um complexo de acontecimentos que deve ser tratado com estratégia, estudos e agilidade, pois muitos jovens se perdem nas drogas, abandonando estudos, famílias e a própria vida. Motivo pelo qual, apresento o requerimento para que seja inaugurado os Centros supra citados, tendo em vista a necessidade de acolher nossos jovens e dependentes químicos que necessitam de ajuda para o enfrentamento do uso de drogas e da mesma forma conclamo aos nobres Pares para aprovação desta Propositura.

Desde já muito agradecido pela atenção e colaboração.

Câmara Municipal de Açailândia/MA, 22 de abril de 2022



Cleones Oliveira Matos - Kell
Vereador Açailândia

AÇAILÂNDIA - MA